

RALI CIDADE TERMAL

28 e 29 de março de 2026

REGULAMENTO PARTICULAR

**CAMPEONATO CENTRO DE RALIS
CAMPEONATO CENTRO 2RM DE RALIS**



PROGRAMA - HORÁRIO

Sexta-feira, 27 de fevereiro

16:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova/Evento	WWW.fpak.pt
16:00	Abertura das inscrições	Portal FPAK
16:00	Abertura do pedido de Acreditação de Imprensa	comunicacao@promolafoes.pt

Sábado, 21 de março

13:00	Entrega do Caderno de Itinerário (Art.8.1 das PER) vial mail aos concorrentes inscritos para esta data	comunicacaodp@promolafoes.pt
12:00 às 13:00	Entrega do Caderno de Itinerário físico, mapas e sistema GPS aos concorrentes inscritos para esta data	Café Tropical R. Camões 46, 3660-482 São Pedro do Sul
14:00 às 18:00	Reconhecimentos ao abrigo do Art.16 das PER (estradas abertas ao trânsito)	
18:00 às 19:00	Devolução dos sistemas de GPS reconhecimentos	Café Tropical R. Camões 46, 3660-482 São Pedro do Sul

Domingo, 22 de março

00:00	Encerramento das Inscrições	Portal FPAK
-------	-----------------------------	-------------

Quarta-feira, 25 de março

18:00	Publicação da Lista de Inscritos	FPAK / Quadro Oficial
23:00	Encerramento dos pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	comunicacao@promolafoes.pt

Sábado, 28 de março

07:30	Entrega do Caderno de Itinerário (Art.8.1 das PER) vial mail aos concorrentes inscritos para esta data	comunicacaodp@promolafoes.pt
07:45 às 12:30	Entrega do Caderno de Itinerário físico, mapas e sistema GPS aos concorrentes inscritos para esta data	Posto de Turismo Balneário da Rainha D. Amélia Praça Rainha Dona Amélia n.54 40°44'21.3"N 8°05'34.1"W
08:00 às 12:00	Reconhecimentos ao abrigo do Art.16 das PER (estradas abertas ao trânsito)	
08:00	Abertura do Parque de Assistência	Largo Feira Nova 40°45'54.4"N 0°03'49.5"W
09:00 às 12:00	Verificações Administrativas	Posto de Turismo Balneário da Rainha D. Amélia Praça Rainha Dona Amélia n.54 40°44'21.3"N 8°05'34.1"W
09:00 às 12:00	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	Posto de Turismo Balneário da Rainha D. Amélia Praça Rainha Dona Amélia n.54 40°44'21.3"N 8°05'34.1"W
09:30 às 13:00	Verificações Técnicas Iniciais	Centro Intermodal de Transportes de São Pedro do Sul Av. Dr. Pinho Bandeira 20 40°45'35.2"N 8°03'38.3"W
12:00 às 13:00	Devolução do Sistema GPS Reconhecimentos	Posto de Turismo Balneário da Rainha D. Amélia Praça Rainha Dona Amélia n.54 40°44'21.3"N 8°05'34.1"W
14:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários	Balneário da Rainha D. Amélia Praça Rainha Dona Amélia n.54 40°44'21.3"N 8°05'34.1"W
15:00	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida e Hora de Partida	Quadro Oficial Sportity



15:10	Briefing	Auditório 1º andar Balneário da Rainha D. Amélia Praça Rainha Dona Amélia n.54 40°44'21.3"N 8°05'34.1"W
17:30 às 18:22	Hora de Entrada das Viaturas em Parque Fechado	Átrio da Câmara Municipal de São Pedro do Sul
19:22	Partida do Rali 1ª Etapa	40°45'43.7"N 8°03'49.8"W
22:16	Chegada da 1ª Etapa	Quadro Oficial Sportity
23:00	Publicação da Classificação Provisória da 1ª Etapa	Quadro Oficial Sportity
23:30	Publicação da Ordem de Partida 2ª Etapa	Quadro Oficial Sportity
Domingo, 29 de março		
09:00	Partida 2ª Etapa	Átrio da Câmara Municipal de São Pedro do Sul 40°45'43.7"N 8°03'49.8"W
15:38	Chegada da 2ª Etapa	Parque de estacionamento Rua Principal 40°44'23.3"N 8°05'21.0"W
17:00	Publicação da Classificação Provisória	Quadro Oficial Sportity
17:15	Início da cerimónia de entrega de prémios	Balneário da Rainha D. Amélia Praça Rainha Dona Amélia n.54 40°44'21.3"N 8°05'34.1"W
17:30	Publicação da Classificação Final Oficial	Quadro Oficial Sportity

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Definição

O Clube Automóvel de Viseu designado à frente por titular da Licença de Organização nº 68 emitida pela FPAK, organiza nos dias 28 e 29 de março de 2026, uma prova/evento desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada Rali Cidade Termal.

1.2 - Comissão de Honra

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul	Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço
Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul	Engº Nuno Filipe Miranda de Almeida
Presidente da Assembleia Municipal de São Pedro do Sul	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
CAV	Eng. Paulo Loureiro
Promolafões	José Correia
Termalistur	Dr. Vítor Leal

1.3 - Comissão Organizadora

Organizador:	Clube Automóvel de Viseu	
Morada	Rua dos Fundadores, 3ª fase LT13	3505-539 Viseu
Telefones	919830656	
E-mail	Clubeautomovelviseu@gmail.com	Web: www.clubeautomovelviseu.pt
Representado por:	José Correia	
	Engº Paulo Loureiro	
Promotor	Promolafões	



1.4 - Quadro Oficial

Desde o dia 27-02-2026 até 27-03-2026	no Secretariado permanente do Rali
Desde o dia 28-03-2026 até final do rali	Sportity

1.5 - Secretariado Permanente do Rali

Clube	Clube Automóvel de Viseu		
Morada	Rua dos Fundadores, 3ª fase LT13	3505-539 Viseu	
Telefones - e-mail	919830656	geral@clubautomovelviseu.pt	
Data e hora de funcionamento	segunda	sexta	das 09:00 às 18:00

1.6 - Secretariado da Prova

Local	S. Pedro do Sul	Balneário da Rainha D. Amélia - Praça Rainha D. Amélia nº54
Dia da semana / data	Sábado - 15.03.2025	Domingo - 16.03.2025
Horário	07:30 ⇄ 23:00	07:30 ⇄ 19:00
Telefones - e-mail	919830656	geral@clubautomovelviseu.pt

1.7 - Sala de Imprensa

Dia	Data	Horário	Local
Sábado	28 / 03 / 2026	15:00 ⇄ 23:00	Balneário da Rainha D. Amélia - Praça Rainha D. Amélia nº 54 -S. Pedro do Sul
Domingo	29 / 03 / 2026	08:00 ⇄ 18:00	

1.8 - Controle Antidoping e de Alcoolémia

(conforme Art.º 18 e 19 das PGAK e Artº 30 das PER)	Balneário da Rainha D. Amélia - Praça Rainha D. Amélia nº 54 - S. Pedro do Sul
---	--

Art. 2 - REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 - Esta prova/evento será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

2.1.1 - Informação adicional, será publicada online no site www.termasmotorfest.pt.

2.2 - Esta prova será pontuável para o Campeonato referido no Art. 2.1 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos Norte / Centro / Sul & Norte / Centro / Sul 2RM de Ralis 2026.

Art. 3 - OFICIAIS DA PROVA

3.1 - Oficiais

Comissários Desportivos		
Presidente	Fernando Vasques	CDA PT26/0045



	Maria do Rosário	Em aditamento
	Beatriz Aguiar	CDB PT26/0849
Secretária(o) do CCD		
	Beatriz Aguiar	CDB PT26/0849
Diretor de Prova		
	Marta Neves	CDA PT26/0052
Diretor(es) de Prova Adjunto(s)		
	Gastão Araújo	Em Aditamento
	Sérgio Aguiar	Em Aditamento
Secretário Direção De Prova		
	Tiago Carneiro	CDB PT26/0848
Adjunto(s) da Direção de Prova		
	José Correia	Em Aditamento
	Abílio Silva	Em Aditamento
	Emídio Marques	Em Aditamento
Secretário da Prova		
	Sara	Em Aditamento
	Graziela Coutinho	Em Aditamento
Cronometristas		
Responsável pela cronometragem	Anube	Em Aditamento
Responsável pelos Resultados	Anube	Em Aditamento
Comissários Técnicos		
Comissário Técnico Chefe		Em Aditamento
		Em Aditamento
		Em Aditamento
		Em Aditamento
		Em Aditamento
Responsável de Segurança		
	João Ferreira	DP PT26/0253
Juízes de Facto		
	Em Aditamento	Em Aditamento
Comissário(a) Ambiental		
	Em Aditamento	Em Aditamento
Relações com os Concorrentes		
	Marco Vilas Boas	CDA PT26/0497



Médico da Prova

Em Aditamento

Responsável pela Comunicação Social

Em Aditamento

3.2 - Oficiais FPAK

Observador FPAK

Renato Faria CDA PT26/0046

Delegado Técnico FPAK

Mário Vaz CTC PT26/0008

Delegado de Segurança FPAK

Em Aditamento

Delegado Médico FPAK

Em Aditamento

3.3 - Comissários de estrada

CAV

Associação Team Baia

ANOP

3.4 - Identificação dos Oficiais

Diretor de Prova	Vermelho	Comissário Téc. Chefe	Preto
Diretores Adjuntos	Vermelho	Comissário Técnico	Preto
Adjuntos Direção	Vermelho	Secretariado	Não Aplicável
Médicos	Branco	Responsável da Especial	Vermelho
Responsável de Segurança:	Vermelho	Chefes de Posto	Azul
Controladores	Laranja	Rel. com Concorrentes	Vermelho
Comissários Parques	Laranja	Rádio intermédio	Amarelo

Art. 4 - VIATURAS ADMITIDAS

São admitidas a participar na prova todas as viaturas que estejam em conformidade com o descrito no Art.3 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais, Regionais 2RM Norte/Centro/Sul e Art 2,3,4 e 5 do Regulamento Técnico dos Campeonatos de Ralis Açores-Madeira- Promo / Norte/Centro/Sul e Super Especiais.

Art. 5 - INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

5.1 - Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição de acordo com o descrito no Art. 5.1 das PER 2025.

5.2 - As inscrições serão de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK a partir da publicação do presente Regulamento Particular na página web da FPAK bem como na página web do organizador da prova/evento.



Até às 00:00 Horas do dia 22 de março de 2026

5.2.1 - Nota Importante

O Boletim de inscrição tem de ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não esteja devidamente preenchido a inscrição pode não ser aceite, ao abrigo do Art. 9.3.1 das PGAK.

5.3 - O máximo de inscritos é fixado em 50. Caso o número seja ultrapassado a seleção será efetuada pela data e hora de inscrição.

5.4 - Todas as inscrições recebidas ficam sobre apreciação (validação) do Clube Automóvel de Viseu.

Art. 6 - TAXAS DE INSCRIÇÃO - GPS/GSM

6.1 - As taxas de inscrição são as seguintes:

Com Publicidade Obrigatória, Facultativa e seguro					
Valor da Inscrição		Valor do GPS	IVA	Seguro	Total c/ IVA
Até dia 14 março	315.85€	50.00€	84.15€	100.00€	550.00€
De 14 a 22 de março	397.15€	50.00€	102.85€	100.00€	650.00€
Sem a publicidade facultativa proposta pela organização, a taxa de inscrição será acrescida em 100%					
O pagamento da inscrição só é considerado como efetuado, quando efetivamente o valor for creditado na conta.					

6.2 - Sistema GPS

De acordo com o descrito no Art. 14 das PER e Art. 13 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos Norte/Centro/Sul & Norte/Centro/Sul 2RM de Ralis 2026.

6.2.1 - O Organizador acresce uma taxa de 25€ pelo não cumprimento no horário da Devolução do Sistema GPS dos Reconhecimentos.

6.2.2 - De acordo com o Art 14.1.8 das PER a não entrega do GPS até à afixação da classificação oficial, implicará a imediata utilização da caução entregue inicialmente pelo concorrente, sem prejuízo de eventuais sanções disciplinares que lhe possam vir a ser aplicadas pela FPAK.

6.3 - Cada Concorrente tem direito:

Descrição	Concorrentes
Regulamento Particular - disponível on-line em www.fpak.pt / Sportity	
Conjuntos de mapas - disponível on-line Sportity	
Caderno de itinerários (Road-Book) conforme Art. 8.1 das PER	1
Placa de S.O.S / OK	1
Credenciais para condutor / navegador	2
Identificativos para os elementos da assistência	4
Placa de "Assistência"	1
Números de competição	Todos
Autocolantes com a publicidade obrigatória e facultativa	Todos



Espaço disponível no Parque de Assistências (*)	30m ² *
Resultados finais disponíveis on-line em Sportity	

(*) – Só os veículos identificados com placa de “Assistência” é que têm acesso ao Parque de Assistência

6.3.1 - Roadbook / Caderno de Itinerário Físico

De acordo com o Artº 8.1 das PER, na época desportiva de 2026, o RoadBook passará a ser distribuído em formato digital e apenas fornecido fisicamente a quem o solicitar na inscrição da prova/evento. Aos concorrentes que pretendem Roadbook / Caderno de Itinerário físico, acresce uma taxa de **25€ (vinte e cinco euros)** a liquidar na datas, horários e locais indicados no Programa Horário, (reconhecimentos).

6.4 - Formas de pagamento relativamente ao Art. 6.1

Transferência bancária Santander Advance II	IBAN: PT50001800035505104902096
--	--

Obrigatório - Na transferência indicar o nome do piloto a que se refere.

O pagamento da inscrição só é considerado como efetuado, quando efetivamente o valor for creditado na conta. Quaisquer cobranças bancárias incorridas por débito e/ou transferência Swift devem ser cobradas na conta do remetente. No caso de pagamento por transferência bancária SWIFT, é essencial que forneça os detalhes deste pagamento através do email geral@promolafoes.pt à Organização para garantir que o pagamento é devidamente recebido antes do fecho das inscrições. Cheques bancários não são aceites. Todas as inscrições rececionadas, mas não liquidadas, não serão aceites ou consideradas para motivo de seleção no caso de o número de inscritos ultrapassar o limite fixado de 50 participantes.

Art. 7 - SEGURO DA PROVA

7.1 - Conforme o Art. 17 das PGAK.

7.2 - Vigência do seguro

A apólice de seguro estará válida (Art.º 2.1.7 do CDI) desde as verificações administrativas, até ao fim das verificações técnicas finais ou no momento da desistência, desqualificação ou exclusão.

7.3 - Danos cobertos

Apenas os danos causados pelos condutores titulares estão cobertos pela apólice de seguro contratada pela Organização. Este seguro não cobre danos aos próprios pilotos ou danos aos carros participantes, conforme Art.º 17.5 das PGAK

7.4 - Seguro opcional dos concorrentes

Os participantes e concorrentes são livres de contratar qualquer apólice de seguro individual que escolham, independentemente do seguro de responsabilidade mencionado nos artigos anteriores.

7.5 - Isenção de responsabilidade do Organizador

Os concorrentes, condutores e demais elementos afetos às suas equipas, ao formalizarem a sua inscrição, renunciam irrevogavelmente a qualquer tipo de indemnização por danos sofridos em caso de acidente, bem como isentam de toda e qualquer responsabilidade os promotores e organizadores do evento (Clube Automóvel de Viseu e a Comissão Organizadora da Prova / Evento) a FPAK, e os oficiais de prova renunciando igualmente formular qualquer reclamação contra estes.

7.6 - Ações em caso de acidente

Em caso de acidente, o concorrente ou representante deverá notificar por escrito o Diretor de Prova, com a maior brevidade possível, e dentro do prazo máximo de 48 horas. A notificação deve fornecer detalhes sobre o acidente, incluindo danos e consequências a pessoas ou bens, e identificação de quaisquer testemunhas que observaram o incidente. Os nomes e informações de contato de eventuais feridos devem,



obrigatoriamente, ser indicados.

7.7 - Exclusões - Os veículos de assistência, mesmo aqueles com placas especiais emitidas pelo organizador, nunca poderão ser considerados participantes oficiais do rali. Portanto, eles não estão cobertos pela apólice de seguro do rali e permanecem de responsabilidade exclusiva do seu proprietário.

Art.8 - PUBLICIDADE - Nº DE COMPETIÇÃO

8.1 - Descrição da Publicidade Obrigatória - conforme Art. 15 das PGAK. - A definir em informações específicas.

8.2 - Descrição da Publicidade Facultativa - conforme Art. 15 das PGAK. - A definir em informações específicas.

8.3 - Colocação da Publicidade e números de competição - conforme os Art. 9 das PER.



Art. 9 - DESCRIÇÃO DA PROVA

9.1 - Detalhes da Competição

Distância total o percurso	143.77 km	Número de Etapas	2
Número de PEC	7	Número de Secções	5
Distância total de PEC	63.56 km	Tipo de Piso	Asfalto

Art. 10 - DESENROLAR DA PROVA

10.1 - Reconhecimentos: é obrigatório no levantamento do GPS fornecer a matrícula da viatura a ser utilizada e identificá-la com o número fornecido pela organização e colocar no canto superior direito do para-brisas.

10.2 - Provas Especiais de Classificação - conforme o Art. 20 das PER.

10.3 - Hora oficial durante toda a Prova - Hora GPS disponível na partida.

10.4 - Partida - as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Programa Horário. Qualquer atraso será penalizado em **100 €**. Conforme Art 17.1 das PER.

10.5 - Controlos Horários (entrada por avanço) - nos Controlos (2E, 2F), as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização, conforme Art. 19.10.6 das PER.



10.6 - Ordem de Partida

10.6.1 - 1ª Etapa - A ordem de partida será dada de minuto a minuto (1) entre os concorrentes.

10.6.2 - 2ª Etapa - Será dada de minuto a minuto (1) por ordem da classificação da 1ª etapa.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES, DIREITO DE REVISÃO E APELOS

11.1 - De acordo com o descrito nos Art. 14 das PGAK e Art. 13, 14 e 15 do CDI.

Art. 12 - CLASSIFICAÇÕES

12.1 - As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 25 e 26 das PER.

Art. 13 - PRÉMIOS

13.1 - A distribuição de prémios será, de acordo com previsto no Programa horário e conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 31 das PER.

13.2 - Classificação Geral Absoluto

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.3 - Classificação Start Centro

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.4 - Classificação Start Centro 2RM

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.5 - Classificação Grupos

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.6 - Troféu melhor equipa feminina

1º	Troféu
----	--------

Para competir para esta prémio, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

13.7 - Troféu melhor piloto e navegador do concelho

1º	Troféu
----	--------

13.8 - Aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores.

13.9 - Prémio de Participação - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

ANEXO I - ITINERÁRIO

Publicado em separado e de acordo com o exemplo publicado no Anexo V das PER 2026

ANEXO II - NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DO RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	Data	Hora	Local
	28/03/2026	09:00 às 12:30	Verificações Secretariado
			Administrativas
			-



		15:10	Briefing
		14:00	Reunião do CCD - Secretariado
		15:20 até final do rali	Secretariado
	29/03/2026	09:00 até ao final do rali	Secretariado
Nome: Marcos Vilas Boas		Telemóvel: 932826799	

ANEXO III - LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUENCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- faixa de frequência (Mhz)
- potência de saída de cada equipamento
- local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a: **ANACOM PORTUGAL**

Sede	R. Ramalho Ortigão 51 1099-099 Lisboa Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001
Barcarena	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	Tel.: 21 434 8500 * Fax: 21 434 85 01
Porto	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	Tel.: 22 619 8000 * Fax: 22 619 8001

ANEXO IV - NÚMERO DE EMERGÊNCIA - SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

913774069

ANEXO V - SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE CONCORRENTES GPS / GSM

De acordo com o Art. 13 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos Norte/Centro/Sul de Ralis 2024.



ANEXO VI - OBRIGAÇÕES GERAIS

1 - Reconhecimentos

1.1 - Estrada aberta prevalecendo o código da estrada de acordo com o Art.º 16.10 e 16.11 das PER. Sendo que a velocidade máxima nos reconhecimentos é de 70km/h.

1.1 - Reconhecimentos é obrigatório no levantamento do GPS é necessário fornecer a matrícula da viatura a ser utilizada e identificá-la com o número fornecido pela organização a colocar no canto superior direito do para-brisas.

2 - Parque de Assistência

2.1 - Para terem acesso ao Parque de Assistência, todas as viaturas têm de ter colada no vidro frontal a Placa de Assistência. Sem a referida placa o acesso ao Parque está vedado.

2.2 - Só será permitida dentro do Parque de Assistência 1 (uma) viatura por concorrente.

2.3 - Serão entregues 6 (seis) identificações a cada concorrente, a saber: Condutor, Navegador, 4 (quatro) assistentes. A sua não colocação NÃO permite o acesso ao Parque de Assistência.

Qualquer infração ao disposto neste artigo dá direito à colocação do infrator no exterior do Parque de Assistência, independente de qualquer penalidade que possa vir a ser aplicada pelo Colégio de Comissários Desportivos ao abrigo do Art.º 11.9 do CDI.

A Comissão Organizadora

